



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.818, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá a denominação de HERBERT WILHELM PAUL WAACK à rua que liga a Rua Maria Cristina à Rua Alfredo Taveira, em Itakamosi.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de HERBERT WILHELM PAUL WAACK a rua que liga a Rua Maria Cristina à Rua Alfredo Taveira, em Itakamosi.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de Outubro de 2025.


Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 657/2025 de autoria do Vereador Manoel Melo de Macedo.